



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 047/2026

Ementa: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 03/2025, homologado em 30 de abril de 2025, que estipulou a contratação para o cargo de Atendente de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de profissional para a Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Atendente de Farmácia;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de Atendente de Farmácia da Secretária Municipal de Saúde, homologado em 30 de abril de 2025, sob n° 03/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de abril de 2026.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal